**Regimento Interno: Art. 97 - As sessões ordinárias serão divididas da seguinte forma:**

I - Expediente destinado à discussão e votação da Ata da Sessão Anterior, a leitura da matéria sujeita ao conhecimento do Plenário e ao pronunciamento dos Vereadores que sobre ela queiram se manifestar por um prazo máximo de 05 minutos (total: 45 minutos).

II - Comunicações de Lideranças, com prazo máximo de 15 minutos destinados ao debate em torno de assuntos de relevância para o Município (total: 75 minutos).

III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

IV - Comunicações parlamentares, com prazo máximo de 10 minutos para pronunciamento dos Vereadores sobre assuntos diversos (total: 60 minutos).

**Presidente**

1º FAZER A VERIFICAÇÃO DE QUORUM

*Art. 111 – R.I.*

*§ 1º - Não se verificando "quórum", o presidente aguardará, durante 15 minutos, para que se complete, sendo prorrogado por mais 15 minutos, com tempo de espera deduzido do tempo destinado ao expediente. Se persistir a falta de número, o Presidente declarará que não poderá haver Sessão, determinando a atribuição de falta aos ausentes para os efeitos legais.*

*§ 2º - As faltas nas sessões sem justificativas plausíveis encerram-se em desconto na folha de pagamento sendo ¼ (um quarto) dos subsídios por sessão.*

**Presidente**

2º "HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ABERTA A DÉCIMA PRIMEIRA **SESSÃO ORDINÁRIA** DO SEGUNDO PERIODO DA OITAVA LEGISLATURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

**Presidente**

3º O presidente submeterá a ata da sessão anterior em discussão e votação.

"Em discursão a ata da sessão anterior" – (*AGUARDAR UM PEQUENO MOMENTO*).

"Em votação a ata da sessão anterior, sendo que os que concordarem permaneçam como estão e os contrários se manifestam" – (*DECLARAR RESULTADO*).

**Presidente**

4º "Convido a senhora secretária para fazer a leitura das breves comunicações e expedientes do dia":

**Secretária**

5º "Leitura das breves comunicações e expediente do dia": (*VER NA PASTA*).

**Presidente**

6º "Convido a senhora secretária para a chamada dos nobres vereadores inscritos no livro ata no prazo de 5 (cinco) minutos, sem aparte".

**Secretária**
7º "Para fazer uso da palavra por 5 minutos sem aparte, convido aos excelentíssimos senhores vereadores inscritos" (*SE HOUVER INSCRITOS*).
OU "Sem vereadores inscritos no prazo de 5 (cinco) minutos". (*SE NÃO HOUVER INSCRITOS*)

**Presidente**
8º "Convido à senhora secretária para chamada nominal dos senhores líderes para uso da palavra no prazo de 10 minutos, sendo permitido aparte".
*Art. 245 - Os apartes não poderão exceder de dois minutos e deverão ser restritos ao tema em debate.*

**Secretária**
9º "Convido ao excelentíssimo Sr (a)":

**- Vereador Ivan Carlos T de Oliveira (Líder do MDB) – ___:___ à ___:___**

**Presidente**
10º Ordem do Dia: O Presidente fara leitura das ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá (NADA CONSTA)

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°033/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 320.000,00, REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRA PARTIDAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°035/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 11.646.037,00, REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRA PARTIDAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°038/2024** INSTITUI A "LEI LUCAS" QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS POR PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS QUE TENHAM CONTATO DIRETO COM OS ALUNOS NAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

- ✓ **LEITURA PROJETO DE MOÇÃO DE APLAUSOS 03/2024** PARA CONCESSÃO A PROFESSORA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SALVADOR, FORMADA EM LETRAS LITERATURA EM 2004.

**Presidente**
11º. Passamos à comunicação parlamentar:

"Convido a senhora secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores previamente inscritos no livro ata no prazo de 10 minutos não sendo concedido aparte – (Art. 97- §IV – R.I)".
*Art 97 § IV - Comunicações parlamentares, com prazo máximo de 10 minutos para pronunciamento dos Vereadores sobre assuntos diversos (total: 60 minutos).*

**Secretária**
12º (A Secretária da Mesa, através do registro no livro próprio, fará chamada dos vereadores inscritos, SE HOUVER).

**Presidente**
13º CONVIDO A TODOS OS PRESENTES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO **DIA DE ABRIL DE 2024 AS 19:00 HORAS** INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

**Itapuã do Oeste - RO, 25 de abril de 2024.**

**ROSE LOPES DOS SANTOS**

Ver –Presidente